

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Projeto de Decreto Legislativo nº __/2025,
que concede o Título de Cidadão
Honorário ao Senhor Teonilio Monteiro da
Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André concede o Título de Cidadão Honorário ao
Senhor Teonilio Monteiro da Costa.

Art. 2º A entrega do título honorífico será feita em Sessão Solene especialmente em data a
ser definida oportunamente.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão consignadas em verba
orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 6 de outubro de 2025

Ver. Wagner Lima

VEREADOR

